



RECEBIDO em 12/12/91  
ARQUIVADO em 1/1/92  
Guedes  
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

LEI Nº 1.692  
DE 10 DE Dezembro DE 1.991  
REG. LIVRO FLS.

EMENTA:-

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

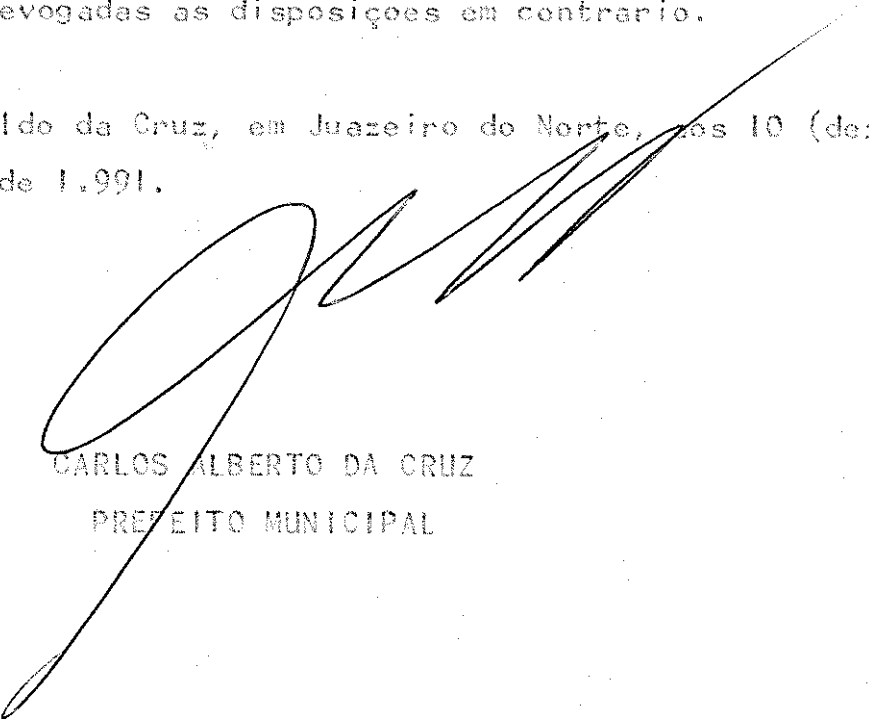
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA GONZAGA - AMOVIG - com sede e foro neste Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 10 (dez), dias do mês de dezembro de 1.991.

  
CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL